



DECRETO Nº 1.875, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 53.250,00** (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:


02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (24)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.36.00 (85)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.200,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (97)	MATERIAL DE CONSUMO		15.300,00
0211	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
021101	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.33.00 (112)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
0214	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE		



20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00 (197)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
20.606.0124.2069	Manutenção do Prog. Agricultura SENAR/Patrolha Agrícola	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00 (200)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00 (201)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
27.812.0125.2009	Aquisição de Equipamentos Esporte e Lazer	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 (202)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (205)	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	TOTAL:	53.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Novembro de 2014.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal